

PORTARIA N° 043/2016

(DOC TCE-MT de 18.03.2016)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e

Considerando o que consta do processo nº 27.960-9/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 049, de 30.04.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 04.05.2015, para enquadrar, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 10.182, de 17.11.2014, o servidor efetivo **VANDER DA SILVEIRA MELO** na categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 6, a partir de 1º de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente